

**ATA 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO
PÚBLICA**

Sessão Pública

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Martina Bravo Leite e a Equipe de Apoio, representada por Edilson Gonçalves Campos e Ivanita Bordignon, nomeados pela Portaria nº 22/2025, auxiliados pelo assessor técnico Tiago Pasqualin Cantarelli, nomeado pela Portaria 27/2025, com a finalidade de julgar o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 008/2025 – Aquisição de Software de Gestão (1 item)**. A sessão na íntegra pode ser acompanhada na plataforma da BLL Compras www.bllcompras.com. Foi oportunizado à Equipe de Controle Interno do Consórcio a agenda com as licitações do Consórcio, via Memorando nº 329/2025, encaminhado via 1Doc, e foi efetuado convite para participação, porém não houve comparecimento de nenhum dos membros. Credenciou-se no certame a seguinte empresa: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS. Foi dado início ao julgamento do processo com a análise da proposta cadastrada pela participante no portal, onde esta foi aceita. Transcorrida a sessão de lances, sem intercorrências, foi realizada negociação, após discussão, foi acertado que a empresa forneceria condição especial com desconto de 3% (três por cento) sobre o valor total da proposta, fechando o valor final em R\$ 159.465,54 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), proposta que foi aceita pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após, Pregoeira e Equipe de Apoio realizaram a apreciação da documentação de habilitação da empresa classificada, a qual deveria apresentá-la em meio eletrônico, exclusivamente através do portal conforme exigência do Edital. Findada a análise da documentação de habilitação, foram identificadas as seguintes desconformidades na habilitação: apresentação do item 7.1.2, “f” vencido em 21/11/2025 e não apresentação do item 7.1.2 “e”. Assim, considerando que a empresa foi a única participante da sessão pública, para não frustrar a licitação e considerando o interesse público de continuidade dos serviços, Pregoeira e Equipe de Apoio decidiram, consoante artigo 64, I, da Lei de Licitações, abrir diligência para solicitação de complementação da documentação. Considerando também o Acórdão nº 1211 do Tribunal de Contas da União, que autoriza a apresentação de documentos após o prazo exigido em edital, contanto que a situação seja anterior à realização do processo, fundamentando-se nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, excesso de formalismo e interesse público, foi concedido prazo até 12h (meio-dia) de hoje para a empresa anexar a documentação faltante, sendo que a solicitação foi prontamente atendida pela licitante. Na sequência, em observância ao item 7.1.5 do edital, a documentação da empresa previamente habilitada foi submetida à análise do Assessor Técnico Tiago Pasqualin Cantarelli, servidor cedido pelo Município de Restinga Seca, que considerou a documentação técnica apresentada pela empresa como regular. A seguir foi realizada a Análise de Conformidade do Software, conforme Anexo V, do Edital, às 13h30, de maneira *online*, pelo Google Meet, no seguinte link <https://meet.google.com/eqa-ckaq-jrq>, disponibilizado pela Pregoeira do Consórcio na caixa de mensagens da plataforma BLL Compras, após a sessão de disputa. Foi realizada a avaliação dos Requisitos por Módulo do Teste/Análise pela Comissão de Avaliação com auxílio do Assessor Técnico, e na presença da Fiscal do contrato atual com a empresa, a contadora do Consórcio, Sra. Simone Bueno Rodrigues, sendo que, após findada a apresentação, a licitante foi considerada aprovada. A seguir, foi aberto no portal o prazo para manifestação de intenção de recurso, sendo que não houve manifestação. Assim, após a conclusão, Pregoeira e Equipe de Apoio declaram vencedora do certame, pelo critério do menor preço global, a empresa a seguir identificada:

Item	Empresa
1. SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Por fim, a participante foi convocada na plataforma da BLL Compras, para que, conforme o item 7.3. do edital, apresente a proposta final atualizada, já apresentada no portal. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

Pregoeira:

Martina Bravo Leite

Equipe de Apoio:

Edilson Gonçalves Campos

Ivanita Bordignon

Assessor Técnico

Tiago Pasqualin Cantarelli

Fiscal do Contrato

Simone Bueno Rodrigues